

**ATA RETIFICATIVA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO –
CONCORRÊNCIA Nº 004/2018**

**ERRATA | ATA DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA
004/2018 | ITEM INSERIDO EM DUPLICIDADE |
ALTERAÇÃO DO VALOR TOTAL DA PROPOSTA |
SEM ALTERAÇÃO DE PRAZO**

Às dez horas do dia quinze de outubro de dois mil e dezoito, na Rua São Tomé, 444 – Cidade Alta, Natal/RN, sede da Administração Regional do Senac/RN, a Comissão se reuniu para emitir **errata** à Ata emitida na sessão de julgamento e declaração de vencedor da CONCORRÊNCIA Nº 004/2018, do dia 08 de outubro de 2018 às 14h, no que diz respeito ao valor total registrado par os itens ao quais foi vencedora a empresa O MOVELEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP, CNPJ/MF nº 08.773.990/0001-02, conforme segue:

O presidente, reunindo a Comissão, destacou que, por um equívoco formal, o **item 68.1 (R\$ 837,00)** foi registrado em duplicidade na Ata de Julgamento. Com tal erro, o valor total da proposta da empresa O MOVELEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – EPP passa de R\$ 176.196,15 (cento e setenta e seis mil, cento e noventa e seis reais e quinze centavos) para R\$ 175.020,15 (cento e setenta e cinco mil, vinte reais e quinze centavos), diferente do que foi registrado na respectiva Ata.

Registre que o vício foi detectado após questionamento da própria licitante, via e-mail. Por essa razão, como não ficou caracterizado prejuízo a nenhuma licitante, nem a Administração, que demandem alteração dos prazos em andamento, a Comissão decidiu publicar a seguinte ERRATA ao seu julgamento final sobre a Concorrência nº 04/2018:

ONDE SE LÊ:

“O MOVELEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP, CNPJ/MF nº 08.773.990/0001, nos itens e valores abaixo indicados:

1.1	13,00	5.2	39,00	14.3	10,40	64	22,00
1.2	11,50	6.1	88,00	14.4	19,20	68.1	837,00
1.3	10,00	6.1	59,00	14.5	44,80	68.2	627,90
1.4	10,50	7.1	49,00	19	9,00	68.3	1.182,00
1.5	19,00	7.2	27,00	22	8,20	68.4	43,90
1.6	6,50	9	19,00	26	32,00	68.1	837,00
1.7	15,00	12	73,00	38	6,10	71	171,00
1.8	25,00	13	5,50	55	122,89	72	35,40
1.9	5,30	14.1	21,50	58	42,89	73	58,48
5.1	39,00	14.2	11,60	62	39,39	79	681,90

80	610,00	128	70,40	154	26,00	190	23,60
82	84,80	129	127,30	158	26,50	191.1	406,30
84	52,99	130	29,20	160	13,70	191.2	406,00
85	64,99	131	438,70	162	25,90	191.3	142,00
87	39,99	134	323,94	164	20,20	191.4	189,00
91	21,10	137	5,50	167	7,60	191.5	264,50
93	39,30	142	48,80	169	7,80	191.6	153,00
94	47,60	145	34,50	170	9,80	191.7	107,00
96	36,00	146	9,70	171	4,70	192	1.281,00
99	21,99	147	41,05	172	42,50	195	4.350,00
108	30,60	148	34,50	173	77,30	197	760,00
113	5,05	149	27,59	176	4,30	198	238,00
121	46,50	150	28,30	186	70,00	199	53,20
123	15,00	151	38,50	187	106,00		
125	19,90	152	27,59	188	9,60		
126	126,49	153	34,00	189	12,60		

Valor total de **R\$ 176.196,15 (cento e setenta e seis mil, cento e noventa e seis reais e quinze centavos) "**

LEIA-SE:

"O MOVELEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP, CNPJ/MF nº 08.773.990/0001, nos itens e valores abaixo indicados:

1.1	13,00	13	5,50	68.4	43,90	121	46,50
1.2	11,50	14.1	21,50	71	171,00	123	15,00
1.3	10,00	14.2	11,60	72	35,40	125	19,90
1.4	10,50	14.3	10,40	73	58,48	126	126,49
1.5	19,00	14.4	19,20	79	681,90	128	70,40
1.6	6,50	14.5	44,80	80	610,00	129	127,30
1.7	15,00	19	9,00	82	84,80	130	29,20
1.8	25,00	22	8,20	84	52,99	131	438,70
1.9	5,30	26	32,00	85	64,99	134	323,94
5.1	39,00	38	6,10	87	39,99	137	5,50
5.2	39,00	55	122,89	91	21,10	142	48,80
6.1	88,00	58	42,89	93	39,30	145	34,50
6.1	59,00	62	39,39	94	47,60	146	9,70
7.1	49,00	64	22,00	96	36,00	147	41,05
7.2	27,00	68.1	837,00	99	21,99	148	34,50
9	19,00	68.2	627,90	108	30,60	149	27,59
12	73,00	68.3	1.182,00	113	5,05	150	28,30

151	38,50	167	7,60	187	106,00	191.5	264,50
152	27,59	169	7,80	188	9,60	191.6	153,00
153	34,00	170	9,80	189	12,60	191.7	107,00
154	26,00	171	4,70	190	23,60	192	1.281,00
158	26,50	172	42,50	191.1	406,30	195	4.350,00
160	13,70	173	77,30	191.2	406,00	197	760,00
162	25,90	176	4,30	191.3	142,00	198	238,00
164	20,20	186	70,00	191.4	189,00	199	53,20

Valor total de **R\$ 175.020,15 (cento e setenta e cinco mil, vinte reais e quinze centavos)**”.

Nesse sentido, nada mais havendo a ser registrado em Ata o presidente encerrou a sessão agradecendo a presença de todos e informando que encaminhará a presente Ata, que todos ao final assinam, por e-mail, aos licitantes participantes e interessados.

Isaac Nilton de Sousa
Presidente da Comissão e
Pregoeiro

Julliana Alliny de Souza Silva
Membro da Comissão e
Equipe de Apoio

Vivianne Cunha Monteiro Dias
Membro da Comissão e
Equipe de Apoio